



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de julho de 2021 – ANO IX - | Nº 5098 – Lei nº 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 040/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013149, de 05/07/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadã(o) Flávio Miguel de Souza, CPF nº 060.396.986-92 e, considerando que restou demonstrada a prática da infração da alínea “d” do § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua Professora Mariana Azevedo Leitão, nº 300 B, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 19 de julho de 2021.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de julho de 2021 – ANO IX - | Nº 5098 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 167/2021

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, símbolo – CC-2, o **Sr. CÉLIO ANTÔNIO MACIEL BRAGANÇA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 14 de julho de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de julho de 2021 – ANO IX - | Nº 5098 – Lei nº 3.357/2013

RESOLUÇÃO CMAS Nº 214/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95** alterada pelas Leis **3.484/2014** e **Lei 029/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada por videoconferência no dia 15 de julho de 2021.**

RESOLVE:

- **Art. 1^a**- Aprovar a Emenda Parlamentar Programação n.º **311340420210001 do Deputado Mauro Lopes no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-Caratinga.**
- **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 16/07/ 2021.

Caratinga, 19 de julho de 2021

Jenadir João de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social